



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR
DO SOL - RA XXXII

Coordenação de Administração Geral

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art 223 e art. 224 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023)

Considerando as informações constantes no Processo nº 04020-00000850/2025-88, apresentadas pela Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, em especial o Documento de Formalização de Demanda - DOD (172515324); o Estudo Técnico Preliminar - ETP (173525407); o Termo de Referência 14 - TR (174530902); o opinativo jurídico exarado pela PGDF no Parecer Referencial SEI-GDF nº 58/2024 - PGDF/PGCONS (173525609); a informação de Disponibilidade Orçamentária (177220507); e da Nota Técnica/ASTEC (177339474) previsto no inciso III, art. 72, Lei nº 14.133/2021; o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação conforme o Inciso II, art. 223 e art. 224 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; e ainda em observância ao inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO**:

AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a ser firmada com a Neoenergia Distribuição Brasília S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, para o fornecimento de energia elétrica, de forma contínua, dos serviços públicos de energia elétrica de baixa e alta tensão e outros, para a Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol e seus próprios, nos termos do Termo de Referência (174530902), com vigência por prazo indeterminado, conforme o artigo 109 Lei nº 14.133/2021, no valor total anual estimado de R\$ 11.665,21 (onze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), para custear a despesas com a presente contratação até o mês de dezembro de 2025.

ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA

Coordenadora de Administração Geral

Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA - Matr.1714700-X, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 27/08/2025, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **17773671** código CRC= **D3149356**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
VC-311 AE - Trecho II - Sol Nascente - CEP -

